



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 100 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal de Previdência de Palmas:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Wilson José de Assis Ribeiro da Silva;
- b) Suplente: Erivaldo Alves de Souza.

II - Representantes dos Servidores do Poder Legislativo:

- a) Titular: Nelson dos Santos Coutinho;
- b) Suplente: Pedro Albuquerque Costa.

III - Representantes dos Servidores indicados pela Associação Classista:

- a) Titular: Francisco das Chagas Sales;
- b) Suplente: Antônio Sávio Filho.

IV - Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

- a) Titular: Aurelina Maria Souza da Silva;
- b) Suplente: Terezinha Jacinto Lima.

Art. 2º Fica revogado o Decreto de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2012.

PALMAS, 19 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS